



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.500, 16 de agosto de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PGEA: 08191.078696/2018-29
INTERESSADO: LUCIANO COELHO ÁVILA
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 12.825,28 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, em favor de **LUCIANO COELHO ÁVILA**, mat. 10004, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 27 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Julho/2023

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1388	ANA CRISTINA CHAVES LOPES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/07/2023	Procuradorias de Justica	Secretaria de Planejamento - SECPLAN
3305	ERIKA MARA CRUZ DA SILVA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	03/07/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga
3399	PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	11/07/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional
3550	CAROLINA VALENCA RESTIVO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	01/07/2023	Corregedoria-Geral	Camaras de Coordenacao e Revisao da Ordem Juridica Criminal e Civel - CCR
4717	LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/07/2023	Unidade a Disposicao da SGP	Secretaria de Administracao - SDA
4825	WAGNER DE SOUZA RIOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/07/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
4848	BEATRIZ MATTOS LIMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	11/07/2023	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Ouvidoria
5035	ROSIMARY FERREIRA LIMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	10/07/2023	Unidade a Disposicao da SGP	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5344	SAMUEL EGON DE BARROS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	24/07/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sobradinho	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
5398	DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	24/07/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Nucleo de Apoio Operacional
5619	ANDRE LUIS DE SOUSA GOMES	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	03/07/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga	Secretaria de Policia Institucional
5935	PRISCILLA CAVALCANTE ELIAS GRINTZOS	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	11/07/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1023/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **19.04.4187.0043785/2023-48**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000383, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/08/2023, às 20:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475477** e o código CRC **CD4F54B4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1026/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0054305/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NEEMIAS AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula 5401-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002125), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006068).

Art. 2º Designar o servidor **NEEMIAS AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula 5401-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Atividades contra Incêndio e de Contingências da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006079).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/08/2023, às 20:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476854** e o código CRC **62F25023**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1028/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0042854/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 20 da Portaria/SGA nº 796, de 06/07/2023, publicada no DOU nº 128, de 07/07/2023, Seção 2, pág. 66 e 67, processo 19.04.3430.0042854/2023-68.

Art. 2º Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR**, matrícula 5258-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001037), para a função de confiança Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001093).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/08/2023, às 19:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478319** e o código CRC **073E3E3F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1029/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Seção VII, da Portaria nº 695, de 15 de outubro de 2007, c/c o art. 26, da Portaria Normativa nº 125, de 5 de maio de 2017, ambas da Secretaria-Geral,

RESOLVE:

Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **IGOR FIORAVANTI MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula 4469; **LEANDRO RECCHIUTTI GONSALVES PESCUMA**, matrícula 5361; **ANNA CAROLINA PAGANO**, matrícula 4410; **SAMYRA COSTA SERRA**, matrícula 3140; e **PATRÍCIA OLIVEIRA ESSER**, matrícula 4462, para compor a Comissão de Inventário instituída pela Portaria SG nº 956, de 3 de agosto de 2023, dispensando os servidores **SINARA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula 1018; **MANOELA ISAURA LUNA VIANNA DE OMENA**, matrícula 4855; **CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES**, matrícula 980; **KALINE DE LARA MEDINA**, matrícula 1118; **WENDELL LUIZ RUFINO DA SILVA**, matrícula 3688; **RAFAEL ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula 3443; e **RAFAEL VITOR BARBOSA SANTOS LUZ**, matrícula 4327.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2023, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478764** e o código CRC **2B28F6CB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1030/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3135.0054087/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2023, a servidora **ANA CRISTINA CHAVES LOPES**, matrícula 1388-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Administrativa da Secretaria de Planejamento, código FC-02 (50120041), dispensando, em consequência, a servidora **MONICA MARTINS MENDES**, matrícula 4760-1.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2023, a servidora **ANA CRISTINA CHAVES LOPES**, matrícula 1388-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Administrativa da Secretaria de Planejamento, código CC-02 (50120021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2023, às 18:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479148** e o código CRC **B4A315FF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1031/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0049467/2023-29,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria/SGA nº 939, de 31/07/2023, publicada no DOU nº 146, de 02/08/2023, Seção 2, pág. 75, processo 19.04.3402.0049467/2023-29.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2023, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479163** e o código CRC **10AD0A7C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1032/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0051991/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 25 da Portaria/SGA nº 964, de 04/08/2023, publicada no DOU nº 149, de 07/08/2023, Seção 2, págs. 63 e 64, processo 19.04.3109.0051991/2023-05.

Art. 2º Apostilar, a contar de 07/08/2023, a designação do servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Desenvolvimento de Soluções de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070028), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070085).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2023, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480304** e o código CRC **9583B531**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1033/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0056662/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 31/12/2023, a servidora **SILVIA GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula 4927-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001011), dispensando, durante o referido período, a servidora **NUBIA DIAS PEREIRA BONACH**, matrícula 4332-0.

Art. 2º Dispensar, até 31/12/2023, a servidora **SILVIA GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula 4927-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências – Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66001049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2023, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480309** e o código CRC **95B911C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1034/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 160 PGJ/SG, de 09/02.2023.

Art. 2º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Comunicação de Redes – SEREDE/STI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

Estudos Técnicos Preliminares;
Termo de Referência; e
Mapa de Riscos.

Art. 3º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 4077 e **MARCELO COSTA DE QUEIROZ** matrícula nº 5345 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a comissão designada no art. 3º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2023, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480646** e o código CRC **1BBD7091**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1035/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo lavanderia nº19.04.4146.0007118/202311,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 5526, para exercer o encargo de GESTORA TITULAR, e a servidora **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula 3601-3, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, firmada com **FRANCO LAVANDERIA LTDA**, CNPJ 10.552.324/0001-96, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481030** e o código CRC **03EBBC6F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 943/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 933, de 25/07/2023, válida a contar de 1º/8/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.4844.0051695/2023-14,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTONIO GONÇALVES DE MOURA**, matrícula 4952-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Apoio às Assessorias do PGJ, código FC-02 (50060033), dispensando-o, a contar de 1º/8/2023, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002138).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/08/2023, às 16:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449787** e o código CRC **8E551B78**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 944/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4817.0051712/2023-57,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ALINE GONÇALVES DE MENDONÇA**, matrícula 5939-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001023), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/08/2023, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449944** e o código CRC **81E65945**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 945/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4386.0047189/2023-21,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SGA nº 927, de 28/07/2023, Diário Oficial da União nº 144, de 31/07/2023, Seção 2, pág. 94, Processo SEI nº 19.04.4386.0047189/2023-21.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/08/2023, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449954** e o código CRC **A0E9B68F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 946/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0051551/2023-14,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA BARBOSA**, matrícula 5339-2, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica I, código FC-02 (53002146).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/08/2023, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450665** e o código CRC **54FCED21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 14.138,98** (catorze mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), em favor de ALEXANDRE REZENDE GOMES, mat.2199, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 14 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/08/2023, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480382** e o código CRC **18239636**.

19.04.3854.0009007/2022-48

0480382v3

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 08191.078696/201..	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 3
Movimentação Interna 07-2023.....	p. 3
Portaria 1023/2023	p. 4
Portaria 1026/2023	p. 5
Portaria 1028/2023	p. 6
Portaria 1029/2023	p. 7
Portaria 1030/2023	p. 8
Portaria 1031/2023	p. 9
Portaria 1032/2023	p. 10
Portaria 1033/2023	p. 11
Portaria 1034/2023	p. 12
Portaria 1035/2023	p. 13
Portaria 943/2023	p. 14
Portaria 944/2023	p. 15
Portaria 945/2023	p. 16
Portaria 946/2023	p. 17
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 40/2023.....	p. 18
Sumário.....	p. 20